

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 08 DE 18 DE MARÇO DE 2021
(Publicada no DOE de 19/03/2021)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, *caput*, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2163.2020.0001140-11, e deliberação registrada no item 12 da ATA Nº09, de 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Terminal Rodoviário de Ibotirama, qualificando-o na Classe I.

Parágrafo único – A Tarifa de Utilização de Terminal (TUTE) será de R\$ 2,10, conforme a Resolução AGERBA nº 01 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, em 16 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado